

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Lei N. 498/89 de 15 de fevereiro de 1989

"DÁ A ATUAL RUA ÁGUA BOA
A DENOMINAÇÃO DE RUA AU-
GUSTO RODRIGUES DE SAN-
NA, E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TO-
CANTINS; DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1. - Passa a atual Rua Água Boa a denomi-
nar-se Rua Augusto Rodrigues de Santana.

Art. 2.- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1989.



Deodato Costa Póvoa
Prefeito Municipal